



**PORTARIA Nº 043/2024,**

**DE 01 DE MAIO DE 2024.**

**PUBLICAÇÃO**  
Certifico que nesta data a Presente Portaria foi  
anexada no placard do Centro Administrativo  
O referido é verdade e dou fé.  
Araguaçu-TO 01/05/2024  
*Janaina Chauis e. Canargo*  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

**“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE  
LICENÇA PRÊMIO E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS”**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUAÇU – ESTADO DO TOCANTINS**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 177 inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

**CONSIDERANDO**, pedido formulado junto a administração Pública Municipal, pela servidora **MARLEIDE TELES DA SILVA COSTA NOLETO**, para Licença Prêmio.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder Licença Prêmio remunerada a servidora **MARLEIDE TELES DA SILVA COSTA NOLETO**, com matrícula nº 2234, inscrita no CPF nº 008.011.441-59 e Cédula de Identidade nº 714.595 – SSP-TO, com o cargo de **Professora Nível I**, nomeada pelo Decreto nº 108/2007 de 18 de julho de 2007, lotada na Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 03 (três) meses a partir do dia 01/05/2024 a 30/07/2024, de acordo com o disposto no art. 143 da Lei nº 552/2014.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Araguaçu – Estado do Tocantins**, ao primeiro (01) dias do mês de fevereiro (02) de dois mil e vinte e quatro (2024).

  
**JARBAS RIBEIRO IVO**  
Prefeito Municipal